



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2022

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV/SE**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos Médicos-Veterinários e Zootecnistas registrados no Estado de Sergipe, que realizará a **Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/SE**, para o triênio 2022/2025. São eleitores todos os Médicos-Veterinários e Zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV/SE, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos administrativo ou judicial que impossibilitem o exercício desse direito. O **1º turno ocorrerá no dia 08 de abril de 2022 com início às 08h00min e término às 17h00min**, ininterruptamente, considerando o direito de votar presencialmente na sede localizada na Rua Campo do Brito, 1151, bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49020-590, ou por meio de correspondência, nos termos da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69, e das Resoluções CFMV nº 762/04 e nº 1.298/2019, que podem ser consultadas na íntegra no site www.cfmv.gov.br. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para o voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material) com o envio de e-mail para eleicao2022@crmvse.org.br até o **dia 22 de janeiro de 2022**. Após esta data, a ausência de manifestação implicará a realização do voto exclusivamente na forma presencial. O voto por correspondência deve ser postado pelo profissional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da realização de cada turno. O voto por correspondência deve ser encaminhado à caixa postal com o material e instruções fornecidos pelo CRMV/SE, e só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida, conforme exigência específica contida no §3º do Art. 14, da Lei nº 5.517/1968. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto neste edital. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Em não havendo Chapa com maioria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV nº 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no **dia 06 de maio de 2022**, com as mesmas possibilidades de voto - presencial ou por correspondência. Havendo 2º turno, nele concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/SE, em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, até o **dia 07 de fevereiro de 2022**, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 1.298/2019, bem como ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato a Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15 centímetros. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV/SE na internet (www.crmvse.org.br), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao2022@crmvse.org.br). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV/SE.

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2021.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente - CRMV-SE nº. 0200